



Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

05/05/06  
4/05/06  
Assessoria de Plenário

**Requerimento n.º RQ 2359/2006**  
**(Da Deputada Erika Kokay)**

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 22/06/06  
HORA: 10h LOCAL: plenário

**Requer a realização de Sessão Solene no próximo dia 22 de junho, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao XIV ENCA - Encontro Nacional de Capoeira.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de Sessão Solene no próximo dia 22 de junho, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao XIV Encontro Nacional de Capoeira.

**Justificação**

A prática da capoeira oferece uma contribuição muito importante para a formação cultural, esportiva, educacional, psicológico e, até mesmo, do caráter das pessoas, em particular dos jovens e adolescentes. O praticante dessa importante arte lúdica desenvolve a capacidade de conviver em grupo, valorizando a "roda da capoeira" em seus diferentes aspectos: instrumentação musical, expressão corporal e demonstração de saúde física, mental e psíquica, e, também, como preservação da memória cultural.

Mais do que demonstrar a forte influência das tradições afro-descendentes na cultura brasileira, a capoeira contribui de forma decisiva para a educação integral dos jovens e adolescentes, compatível com as modernas concepções da educação e com as técnicas didático-pedagógica disponíveis. Não há dúvida, pois, que a capoeira deve ser vista como um valioso instrumento de interação entre as pessoas.

O XIV ENCA, a realizar-se em Brasília no próximo mês de junho, com certeza, irá reunir centenas de jovens de diferentes pontos do País, numa clara e nítida manifestação do interesse e do fascínio que a capoeira continua a exercer sobre uma ampla parcela da juventude brasileira.

A realização da sessão solene ora proposta visa, pois, expressar o reconhecimento desta Casa à contribuição da capoeira para a formação cultural do povo brasileiro, assim como o seu compromisso em valorizar e incentivar, por todos os meios, a prática dessa arte, razão pela qual formulo o presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2359/06
Fis. Nº 01 RITA

**ERIKA KOKAY**

**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**